

APOSTILAMENTO CONTRATUAL**PROCESSO:** 21216.001184/2020-21**CONTRATO:** 19/2020**CONTRATADA:** NOSSA CLÍNICA MÉDICA LTDA

COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB, Empresa Pública Federal com personalidade jurídica de direito privado, de capital fechado, na forma preceituada no & 1º do art. 173 da Constituição Federal, Constituída do Art. 19, inciso II, da Lei 8.029, de 12 de abril de 1990, vinculada ao Ministério de Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, regido pela Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 pela lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, pelo Decreto nº 8.945, de 27 de dezembro de 2016, e demais legislação aplicável, e pelo Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, realizada em dezembro de 2017, publicado no DOU de 19/01/2018, Seção 1, página 4, sede em Brasília-DF, no SGAS, Quadra 901, conjunto "A" inscrita no CNPJ nº 26.461.699/0001-80 através da Superintendência Regional do Rio Grande do Norte SUREG-RN, inscrita no CNPJ nº 26.461.699/0373-43, e IE: nº 20.216.710-0, localizada na Avenida Jerônimo Câmara 1814, Lagoa Nova, Natal - RN, CEP 59060-300, neste ato representada por seu SUPERINTENDENTE REGIONAL - **SEBASTIÃO JOSÉ ARRUDA JÚNIOR**, nomeado pela portaria PRESI nº 493 de 11.10.2023 e seu Gerente Administrativo, **MARCOS FREDERICO CARRERAS SIMÕES**, nomeado pela Portaria PRESI nº 466 de 22/5.2013 e a empresa **NOSSA CLÍNICA MÉDICA LTDA.**, estabelecimento de saúde com personalidade jurídica de direito privado, mediante registro Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde, instituído pela Portaria SAS/MS nº 511, de 29/12/2000, sob o nº 9916482, com sede à Av. Campos Sales - Tirol, Natal/RN, CEP 59020-300, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.986.515/0001-27, neste ato representado por RICARDO B. LEITE, nomeado em Contrato Social, doravante denominada CONTRATADA, têm entre si, justo e contratado as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Reajuste Consulta: **4,60% (quatro vírgula sessenta por cento)**, conforme INPC-IBGE de novembro/2023 a outubro/2024, passando a **R\$ 95,74** (noventa e cinco reais e setenta e quatro centavos) após a publicação do presente termo de apostilamento.

1.2. Reajuste para PARECERES, EXAMES, PROCEDIMENTOS E SADT: **4,60% (quatro vírgula sessenta por cento)** conforme INPC-IBGE de novembro/2023 a outubro/2024 acordado entre as partes.

1.3. O reajuste citado supra terá seu início imediatamente após a publicação do presente termo de apostilamento.

1.4. DEMAIS SERVIÇOS E PROCEDIMENTOS: **4,60% (quatro vírgula sessenta por cento)** de acréscimo, conforme índice INPC (IBGE) de novembro/2023 a

outubro/2024, consoante Cláusula Décima Nona do Contrato de Credenciamento 19/2020.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FUNDAMENTO LEGAL

2.1. A Esse apostilamento decorre de inexigibilidade de Licitação, nos termos e condições constantes do Processo Administrativo nº 21216.001184/2020-21, artigo 500 § 7º do RLC - CONAB.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS ALTERAÇÕES

3.1. As demais cláusulas do contrato permanecem inalteradas.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO

4.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do RN, em Natal-RN, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas do presente contrato.

E, por estarem de acordo, firmam o presente **termo de apostilamento**, para que surta os seus efeitos legais, obrigando-se por si e por seus sucessores.

Natal, 09 de janeiro de 2025



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO DA SILVA, Analista Administrativo - Conab**, em 11/03/2025, às 10:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO MONTENEGRO COELHO DE ALBUQUERQUE, Usuário Externo**, em 13/03/2025, às 06:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **SERGIO DE MELLO BRAGA, Superintendente Regional Substituto - Conab**, em 13/03/2025, às 11:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **41098357** e o código CRC **80E80B4B**.

Referência: Processo nº.: 21216.001184/2020-21

SEI: nº.: 41098357